

TRE/RN - DG/GABINETE
Pul "cado no Dje de 02/06/2017.
Pág. nº 13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 094/2017-DG

Concede licença para capacitação à servidora Lindaci de Albuquerque Maranhão da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1771/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Lindaci de Albuquerque Maranhão da Silva, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa/Contabilidade, matrícula n.º 92440629, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a segunda parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 29.06.2017 a 28.07.2017, referente ao período aquisitivo de 16.01.2010 a 14.01.2015, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de maio de 2017.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Diretora-Geral em substituição